

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 285 DE 01 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.008/2020, elaborado pela Câmara Técnica de Assistência, sobre a Responsabilidade do Enfermeiro pela guarda, conferência e controle de psicotrópicos no setor de emergência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Conceder vista no Parecer Técnico n. 008/2020 a conselheira Dra. Vima Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606.

Parágrafo único. Vossa Senhoria deverá emitir seu voto na próxima reunião de Plenário.

Art. 2º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de julho de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978